

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 218/2013, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que institui no município de Sorocaba o “Programa Educativo Permanente de Combate ao Desperdício de Alimentos” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de agosto de 2013.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro